



PORTARIA N.º 659, DE 16/10/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

- **QUERMITS HERBOM CRUZ**

Matrícula 6195

Período Aquisitivo: 19/02/2021 a 18/02/2022

Período Das Férias: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 dias – PORTARIA 19.120, DE 29/12/2022

Período De Interrupção: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 DIAS

Gozo de dias restantes: 16/11/2023 a 30/11/2023- 15 dias

Documento solicitante: PROCESSO ELETRÔNICO 13586/2023 – memorando 389/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação